

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP- RETIFICADO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/OBJETO

1.1 Eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha (P13 e P45), para unidades de saúde que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DAS HIPÓTESES PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13 (13kg) e P-45 (45kg), em caráter contínuo, para atender às demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo: Unidade de Pronto Atendimento Antônio Leocádio da Cunha - UPA I, Unidade de Pronto Atendimento José Paulo Boni - UPA II, Hospital Municipal do Jardim Ingá Antônio Joaquim de Melo - HMJI, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil – UAI e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

2.2. Características e Requisitos da Solução:

a) Garantia de fornecimento e prestação de serviço regular e em conformidade com as necessidades das unidades de saúde, evitando interrupções nas operações essenciais;

b) A empresa deverá assegurar a entrega ágil e pontual, considerando o caráter emergencial dos serviços de saúde.

2.3. Conformidade Técnica e Normativa:

a) Os produtos (botijões P13 e P45) deverão atender às normas técnicas de segurança, armazenamento e transporte estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e outros órgãos reguladores.

2.4. Manutenção e Assistência Técnica:

a) Sempre que aplicável, a contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos recipientes e válvulas utilizadas, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso;

b) A empresa deverá dispor de canais de suporte técnico para atendimento em caso de problemas relacionados ao fornecimento ou funcionamento do gás.

2.5. Segurança no Transporte e Armazenamento:

a) O transporte dos botijões deverá ser realizado de forma segura, atendendo às exigências normativas para evitar riscos de acidentes;

b) O armazenamento nas unidades será feito de forma a garantir segurança e praticidade para os colaboradores e usuários.

2.6. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha é a melhor solução para atender à Secretaria por diversos motivos:

a) **Eficiência Operacional:** A contratação garante a continuidade das atividades nas unidades de saúde, que dependem do gás para funcionamento de cozinhas, aquecimento de alimentos, esterilização e outras demandas específicas;

b) **Segurança e Conformidade:** A terceirização do serviço assegura que o fornecimento e a manutenção dos recipientes sejam realizados por profissionais capacitados, reduzindo riscos de acidentes;

c) **Flexibilidade e Custo-Benefício:** O fornecimento sob demanda permite um controle mais eficiente do consumo, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos;

d) **Atendimento às Normas Vigentes:** A empresa contratada será responsável por garantir que todos os processos sejam realizados em conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

2.7. A contratação centralizada para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde apresenta-se como a solução mais eficaz e econômica, garantindo segurança, qualidade e eficiência no atendimento às necessidades institucionais.

3. APRESENTAR RESULTADOS

3.1. Com a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), P-13 (13kg) e P-45 (45kg), espera-se alcançar os seguintes resultados em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

3.2. Assegurar o fornecimento ininterrupto de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), essencial para as atividades das unidades de saúde, evitando impactos negativos no atendimento à população e na execução de serviços como preparo de alimentos, aquecimento de materiais e esterilização;

3.3. Reduzir custos operacionais com a gestão e aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) por meio de uma contratação centralizada e eficiente, possibilitando melhores condições de preço e entrega por meio da escala do fornecimento.

3.4. Evitar desperdícios e gastos adicionais relacionados à falta de planejamento ou compras emergenciais não programadas;

3.5. Reduzir o deslocamento e o tempo dedicado por servidores na realização de cotações, compras avulsas e transporte de botijões, permitindo que esses

profissionais se concentrem em outras atividades essenciais da administração e do atendimento à saúde;

3.6. Estabelecer uma gestão de estoque eficiente e previsível, com reposição programada e atendimento ágil às solicitações das unidades de saúde;

3.7. Facilitar o monitoramento do consumo e a elaboração de relatórios gerenciais, permitindo melhor controle dos recursos utilizados;

3.8. Garantir que o transporte, armazenamento e manuseio do gás sejam realizados de forma segura e em conformidade com as normas técnicas, reduzindo riscos de acidentes e protegendo os colaboradores e usuários das unidades de saúde;

3.9. Evitar falhas no fornecimento de gás que poderiam comprometer serviços críticos, como a preparação de alimentos para pacientes, aquecimento de materiais para procedimentos e outras atividades que dependem desse insumo;

3.10. Otimizar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde por meio de contratos planejados, garantindo a destinação racional e eficiente dos recursos públicos, com maior previsibilidade de despesas ao longo do contrato;

3.11. Assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, impactando positivamente a qualidade dos serviços prestados à população e a percepção de eficiência da gestão pública.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

4.1. O contrato será firmado sob regime de prestação de serviço, com entregas parceladas conforme a necessidade das unidades de saúde mencionadas.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Considerando que o objeto do projeto licitatório solicitado, tem previsão no Plano de Contratação Anual – PCA, conforme orientação da Lei Federal nº14.133/2021,

Art. 18º § 1º inciso II.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Documento que comprove que a empresa está autorizada pela ANP para comercialização, armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em conformidade com as normas vigentes;

6.2. Apresentação de pelo menos 1 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta contratação, demonstrando experiência prévia da empresa no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);

6.3. Apresentar AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) do estabelecimento, emitido pelo Corpo de Bombeiros;

6.4. A prestação de serviço não pode ser terceirizada, deve ser da própria empresa fornecedora de gás.;

6.5. A empresa vencedora ficará responsável pelo comodato gratuito dos vasilhames P13 e P45, bem como das redes e tubulações, e pela manutenção dessas redes, incluindo o fornecimento e substituição dos materiais necessários ao seu adequado funcionamento, tais como mangueiras flexíveis, pig tail, tombak, conexões nitrílicas e reguladores, sem ônus para a Secretaria.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

7.1. Para a estimativa das quantidades, foi realizado um levantamento junto a Gerência Administrativa, com base nas informações encaminhadas pela gestora do setor, conforme detalhamento apresentado na tabela:

ITEM	PCA	DESCRIÇÃO	UND	QND
------	-----	-----------	-----	-----

01	48323	GLP P-13 Gás Liquefeito de Petróleo Composição: Propano e Butano Peso: 13 kg	UND	310
02	48324	GLP P-45 Gás Liquefeito de Petróleo Composição: Propano e Butano Peso: 45 kg	UND	260

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 No levantamento de mercado verificamos disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento e prestação de serviço do objeto licitado, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. O critério de seleção é o menor preço, no qual as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1 Para a estimativa do valor da eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha (P13 e P45), foi utilizado a ata nº006/2025, no valor estimado de R\$ 119.554,00 (cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

10. CONCLUSÃO

10.1 Diante da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), P-13 (13kg) e P-45 (45kg), para as diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação da empresa especializada se mostra fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades essenciais.

Luziânia, data da assinatura digital.

GRAZIELLE BRAZ FERREIRA BORGES
Assistente Administrativo